



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMAGRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2021

Alvará nº 478/2021 – Reg. Liv. 2, Fls 005 – Processo nº 511/2018

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede a empresa BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.986.398/0001-38, Inscrição Estadual – 635.979.480.112, com sede a RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PO IMMIGRANTES), 601, GP 4/5/6, BAIRRO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, JULIO CESAR TOSTI, o presente Alvará para DEPOSITO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2, fls 005, sob

nº 478/2021

São Bernardo do Campo, 27/04/2021
Geraldo Ranck Junior
Escritvão de Polícia Chefe

Concedido em 27 de abril de 2021.

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular





Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2021

Alvará nº 479/2021 – Reg. Liv. 2, Fls 005 – Processo nº 52/2018

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede a empresa BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS TIRELI, CNPJ 04.986.398/0001-38, Inscrição Estadual – 635.979.480.112, com sede a RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES), 601, GP 4/5/6, BAIRRO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, JULIO CÉSAR TOSTI, o presente Alvará para FINS DE TRANSPORTES de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2, fls 005, sob

nº 479/2021

São Bernardo do Campo, 27/04/2021

Geraldo Ranck Junior

Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 27 de abril de 2021.

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular

